DECRETO Nº 124/2020
DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$ 732.525,41 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação das dotações orçamentárias nas atividades:

1015 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: (15) - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: (451) – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: (0009) – MALHA VIÁRIA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: (1015) – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
4400000000 – INVESTIMENTOS		
4490000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$**	**732.525,41**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

TOTAL GERAL	**R$**	**732.525,41**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado recurso proveniente de Repasse de Recursos por Parte do Governo Federal oriundos da sessão onerosa Lei nº 13.885/2019, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Adiministrativa
Portaria 459/2020